



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
UPJ da 1ª a 4ª e 16ª Varas Cíveis - Regional II - Santo Amaro

Avenida das Nações Unidas, 22939, T Brig 11º Andar - Sala 17 - Bairro: Vila Almeida - CEP: 4795100 - Fone: (11) 4322-9120 - Email: upj1a4e16cvstoamaro@tjsp.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0018464-03.2022.8.26.0002/SP

Assunto: Pagamento

EXEQUENTE: SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

EXECUTADO: ANDERSON FERREIRA RIBEIRO TRANSPORTES

EXECUTADO: ANDERSON FERREIRA RIBEIRO

EDITAL Nº 610007996151

1ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, da Comarca de São Paulo/SP

Edital de 1º e 2º Leilão e de intimação da executada **ANDERSON FERREIRA RIBEIROTRANSPORTES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.672.128/0001-03, de **ANDERSON FERREIRA RIBEIRO**, inscrito no CPF sob nº 165.658.328-38, da **Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo e demais interessados**, expedido nos autos do Cumprimento de Sentença, Processo nº 0018464-03.2022.8.26.0002.

O Dr. João Paulo Sbragia de Carvalho, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, da Comarca de São Paulo/SP, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quanto este Edital de 1º e 2º Leilão dos veículos virem ou dele conhecimento tiver e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença, ajuizado por **SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, atual denominação social de CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.088.208/0001-65**, em face de **ANDERSON FERREIRA RIBEIROTRANSPORTES e outro** e que foi designada a venda dos veículos descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

LEILÃO: O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.grupoarremateleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 25.05.2026 às 15h00 encerrará dia 28.05.2026 às 15h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação devidamente atualizada até o mês da data designada para o 1º leilão; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 28.05.2026 as 15h01 e encerrará no dia 17.06.2026 às 15h00, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação devidamente atualizado até o mês da data designada para o 1º leilão. DA

PENHORA: Deferida a penhora dos veículos Volvo N10, 1985/1986, placa BWQ-7846 e VW Passat LS, 1979/1979, placa CGB-8938, ambos de propriedade do executado **ANDERSON FERREIRA RIBEIRO**, inscrito no CPF sob nº 165.658.328-38, nomeado como depositário. (fls. 399)

BENS:

0018464-03.2022.8.26.0002

610007996151.V8



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
UPJ da 1ª a 4ª e 16ª Varas Cíveis - Regional II - Santo Amaro

Lote 1: Um caminhão trator Marca/Modelo **VOLVO / VOLVO N 10**, Fáb./Modelo 1985/1986, placa BWQ 7846 / SP, Chassi 9BVN0A1A0FE606638, cor azul, combustível diesel, RENAVAM 00416458742. Valor de Avaliação Tabela Fipe: 34.795,00,00 (novembro de 2025). Valor da avaliação atualizado até abril de 2026: R\$ 36.342,00, que será atualizada até a data do leilão pela Tabela Fipe código 516071-5.

DÉBITOS: Consta a existência de débitos relativos às taxas de licenciamento, compreendendo os exercícios de 2021 a 2026, totalizando o montante de R\$ 1.252,75 (mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), apurado até 13/04/2026.

RESTRICÇÕES: Consta restrição judicial: Bloqueio Judicial - Renajud.

Lote 2:

Um veículo Marca/Modelo **VW / PASSAT LS**, Ano/Modelo 1979/1979, cor verde, combustível gasolina, placa CGB 8938 / SP, Chassi BT302180, RENAVAM 00367684535.

Valor de Avaliação: 29.666,67 (novembro de 2025). Valor da avaliação atualizado até abril de 2026: R\$ 30.243,23, que será atualizada até a data do leilão pelo Indexador TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905).

DÉBITOS: Consta a existência de débitos relativos às taxas de licenciamento, compreendendo os exercícios de 2021 a 2026, totalizando o montante de R\$ 1.260,14 (mil duzentos e sessenta reais e quatorze centavos), apurado até 13/04/2026.

RESTRICÇÕES: Consta restrição administrativa: falta de transferência e restrição judicial: Bloqueio Judicial - Renajud.

DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 40.212,55 até novembro de 2025 (fls. 397).

PAGAMENTO: O Arrematante deverá depositar no prazo improrrogável de 24 horas o valor do lance vencedor através da guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada através do Portal de Custas que se encontra no site do Tribunal de Justiça, sob pena de se desfazer a arrematação.

LOCALIZAÇÃO DOS VEÍCULOS: Não consta dos autos a localização dos veículos.

ACORDO: Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado.

IMISSÃO NA POSSE: Comprovado o pagamento do lance à vista ou pago o sinal e prestada a garantia, se parcelado, bem como da comissão, o Leiloeiro lavrará o Auto de Arrematação e encaminhará ao processo, ocasião em que se encerra a relação e obrigações entre Arrematante e Leiloeiro. O arrematante providenciará perante o Juízo competente a imissão na posse. Os



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
UPJ da 1ª a 4ª e 16ª Varas Cíveis - Regional II - Santo Amaro

atos necessários para a expedição da carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “caput”, §1º e §2º e Art. 903, ambos do CPC).

DAS PENALIDADES: Decorridos o prazo sem que o arrematante tenha realizado os depósitos, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. O não pagamento do preço da aquisição e/ou da comissão do leiloeiro oficial implicará ao ofertante remissão imposição de multa a ser oportunamente arbitrada pelo MM Juízo expropriatório e/ou das outras penalidades previstas pelo artigo 897 do NCPC, com a aplicação para o adquirente remissão do previsto pelos artigos 335 e 358 do Código Penal.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, a ser paga pelo Arrematante, no prazo de até 24 horas após o leilão através de depósito bancário na conta indicada pelo leiloeiro. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas.

LANCES: O presente Leilão será efetuado na modalidade “ON-LINE”, sendo que os lances deverão ser fornecidos através de sistema eletrônico do gestor www.grupoarremateleiloes.com.br e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido sistema no qual os lances sejam remetidos por e-mail e posteriormente registrados no site do gestor, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances. Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento do horário do leilão acima referido, o sistema prorrogará automaticamente e sucessivamente por mais três minutos, a cada novo lance, dando-se igualdade de condições aos licitantes, fechando-se após 3 minutos em que não sobrevier nenhum lance após o último ofertado.

INTIMAÇÃO: Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do (s) executado (s) e demais interessados não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante nos autos, serão intimados através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, parágrafo único do CPC – intimação do executado (a) (os).

CONDUTOR DO LEILÃO: o Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando Cabeças Barbosa, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 833.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.grupoarremateleiloes.com.br e na plataforma PUBLICJUD – Publicação e Consulta de Editais de Leilões Judiciais, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e descrição detalhada do veículo a ser apregoado.

FALE CONOSCO: Pela central de atendimento no Whatsapp (11) 91353-4142 e/ou e-mail: contato@grupoarremateleiloes.com.br.



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
UPJ da 1ª a 4ª e 16ª Varas Cíveis - Regional II - Santo Amaro

O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontra(m), sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. “Despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado, baixa de gravames e imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante, junto ao MM. Juízo da causa”.

Dos autos não consta recurso ou causa pendente de julgamento. Pelo presente edital fica o requerido supracitado e demais interessados, intimados da designação supra, caso não localizados para intimação pessoal. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de abril de 2026.

Documento eletrônico assinado por **LUCAS EMANUEL SOUZA FERREIRA, Diretor Judiciário**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610007996151v8** e do código CRC **b980074**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LUCAS EMANUEL SOUZA FERREIRA
Data e Hora: 15/04/2026, às 10:06:06

0018464-03.2022.8.26.0002

610007996151 .V8